



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90
E-mail: camarasaojoo@outlook.com
AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445**
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ



INDICAÇÃO Nº **50** /2023

Apresentado em 20/11/2023

Autoria do Vereador: ALDECIR BARANCELLI / LAÍS B. SCHUASTZ / GESSI CAMARGO.

TEOR DA INDICAÇÃO

O Vereador que ao presente subscreve depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja denominado a Capela Mortuária Municipal Localizada no Cemitério Municipal de São João de “**CAPÉLA MORTUÁRIA ATILIO FONTANIVE**”.

Justificativa: Homenagem Justa conforme currículo do mesmo:

Atílio Fontanive!

Nascido em 20 de fevereiro de 1920, na cidade de Monte Negro, estado de Rio Grande do Sul. Agricultor e Zelador do Cemitério Municipal de São João por 35 anos, Serviço Voluntário por amor e capricho, mantendo sempre limpo, pois na época não existia funcionário da Prefeitura para o cargo, o terreno que hoje está sendo construído a Capela pertenceu a sua Família.

Muito admirado por todos como profissional e como pessoa, demostrou sempre carisma, empatia e dedicação, trabalhou muitas vezes nas festas da Igreja Matriz do município.

Atílio teve uma trajetória de vida a ser admirada. Infelizmente nos deixou em 15 de outubro de 1997. Mas com certeza deixou seu legado de um homem honesto trabalhador e de um grande coração.

Aldecir Barancelli
Vereador

Laís B. Schuastz
Vereadora

Gessi Camargo
Vereador

